



OFICIO IRA/SJBV N° 08/2024

São João da Boa Vista, 10 de Abril de 2024.

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CAMARA

CARLOS GOMES

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 72/2024

Ref.: Requerimento nº 58/2024

A Disposição dos Vereadores

15, 4, 24

por delegado
Presidente

Prezado Presidente,

epic

Em atenção ao requerimento nº 58/2024, expedido por essa vereança, onde solicitando estudos para novas contratações médicas para atendimento a rede municipal

Das 14 Unidades de Saúde, apenas a UBS Dr. Paulo Roberto Sorci (Bairro Pedregulho) está sem a especialidade no momento, e este, se deu por consequência, devido ao afastamento por questões de saúde do médico especialista. Informo também, que ocorreu uma diminuição da Carga Horária das unidades, devido a solicitação de desligamento de outro profissional, o qual, temos realizados remanejamentos para que os pacientes sejam assistidos, e estamos empenhados para reposição imediata destes profissionais.

Item b) e c) – Não temos falta de médicos clínicos nas unidades dos Bairros do Santo Antônio (Dra. Amanda Grilo Cardinal e Dr. Leonardo Moreira Fontanezzi) e Vila Conrado (Dr. Ben Hur Borin Martins e Dr. Giovane Farale Rodrigues).



+55 11 3034-0511



faleconosco@rafaelarcanjo.com.br



www.institutorafaelarcanjo.com.br



R. 14 de Julho, 256 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista - SP, 13870-532



Item d) – Não temos falta de Dentista na unidade do Bairro Pedregulho (Dra. Regina Maura Soares Abba Colette), apenas ressalto, que sua carga horária semanal é de 20 horas, por ser servidora pública do município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Josué Alberto de Melo Junior".

JOSUE ALBERTO DE MELO JUNIOR
GERENTE GERAL DO CONVENIO
CONTRATO DE GESTÃO 025/2024